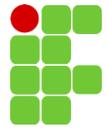




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS JUIZ DE FORA



EDITAL Nº 02/2020

**EDITAL PARA SELEÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE AVALIADORES
INTERNOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO**

PROCESSO 23225.000166/2020-49

O Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG torna público a abertura das inscrições e normas que regerão o processo seletivo para composição do Banco de Avaliadores Internos de Ações Extensionistas.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo selecionar servidores do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora para formação de um banco de avaliadores *ad hoc* para atuar nos processos de seleção de ações de Extensão submetidas aos editais da Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias de fomento à extensão, por meio do Programa Institucional de Apoio à Extensão.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever servidores docentes e técnicos administrativos pertencentes ao quadro efetivo do Campus Juiz de Fora que tenham formação mínima de nível superior.
- 2.2. O (a) candidato a avaliador deve possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- 2.3. O (a) candidato não poderá estar em condições de inadimplência com a Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias do campus.

3. DA ATUAÇÃO DOS AVALIADORES *AD HOC*

- 3.1. Os candidatos selecionados constituirão um Banco de Avaliadores *ad hoc* e atuarão na avaliação de propostas de ações extensionistas submetidas aos editais da Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias de apoio a extensão por meio do Programa de Apoio Institucional à Extensão - PIAEX;
- 3.2. A Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias convidará os avaliadores cadastrados, conforme necessidade, enviando as propostas de ações de extensão a serem avaliadas pelo SIGAA - módulo extensão;





3.3. As propostas de ação de extensão submetidas aos editais da Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias serão encaminhadas para os avaliadores *ad hoc*, levando em conta a área temática do projeto e de interesse do avaliador;

3.4. A Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias manterá o nome do avaliador em absoluto sigilo, impossibilitando sua identificação pelos proponentes das propostas de extensão; assim como os proponentes também terão seus nomes em absoluto sigilo, não sendo identificados dessa forma pelo avaliador;

3.5. Cada avaliação deverá gerar um parecer descritivo do projeto, seguindo as instruções do formulário de avaliação próprio da Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias;

3.6. Os pareceres de que trata o item anterior servirão de apoio nos processos de seleção de propostas submetidas aos editais da Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias;

3.7. O avaliador não poderá estar afastado das atividades acadêmicas e/ou administrativas durante o período de avaliação das propostas de ações de extensão.

4. DOS COMPROMISSOS DO AVALIADOR *AD HOC*

4.1. Receber e avaliar os projetos encaminhados pela Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias no prazo estabelecido para avaliação;

4.2. Atestar o recebimento de propostas, manifestando interesse ou não em realizar a avaliação, no prazo máximo de 24 horas;

4.3. Respeitar rigorosamente os prazos de entrega das avaliações;

4.4. Manter absoluto sigilo sobre o processo de avaliação das propostas de extensão sob sua responsabilidade;

4.4. Atuar de forma ética e imparcial no processo de avaliação;

4.5. Utilizar os formulários fornecidos pela Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias e observar a vinculação das propostas com a política e os programas de extensão do IF Sudeste MG;

4.6. Participar, quando for o caso, das atividades de capacitação promovidas pela Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias;

4.7. Requerer à Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias, o seu desligamento do quadro de avaliadores *ad hoc*.





5. DAS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

5.1. Emitir declaração que ateste ter sido avaliador de propostas em edital específico para os avaliadores;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição deverá ser realizada por meio do envio do formulário eletrônico (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSco-Iln7XQseGKEBghn5ipCx8HaleuCW83fidSKC4sqruylWw/viewform?usp=sf_link) devidamente preenchido no período de 06/02/2020 a 06/03/2020.

6.2. O candidato deverá indicar no ato da inscrição, as áreas temáticas extensionistas de sua preferência, sendo permitido escolher mais de uma área;

6.3. Não serão aceitas inscrições em desacordo com as regras deste Edital.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.1. Formulário de inscrição totalmente preenchido;

7.2. Currículo Lattes atualizado nos últimos 6 (seis) meses, cujo link deverá ser indicado no formulário de inscrição.

8. DA SELEÇÃO

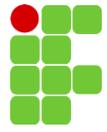
8.1. Todos os candidatos inscritos, que satisfizerem as condições de participação elencadas neste edital, serão cadastrados no banco de avaliadores *ad hoc* do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora;

8.2. A publicação com o resultado final da seleção será feita no sítio oficial do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Data/Período
Publicação do Edital	06/02/2020
Período de inscrições	06/02/2020 a 06/03/2020
Publicação do resultado	10/03/2020





10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As atividades do processo de avaliação não serão remuneradas;

10.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do e-mail: derc.jf@ifsudestemg.edu.br;

10.3. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias.

10.4. A Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias reserva-se ao direito de fazer o desligamento automático do Banco de Avaliadores daqueles que não cumprirem com as normas estabelecidas neste edital e descumprir com os prazos estabelecidos sem justificativas.

Esse Edital encontra-se assinado e arquivado na DERC- IF Sudeste MG – Campus JF

Juiz de Fora, 05 de fevereiro de 2020.

RAQUEL FERNANDES
DIRETORA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

